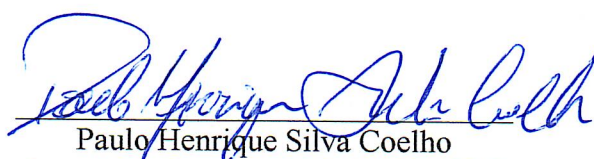


RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – COMARES UCV, através da sua ordenadoria subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **002DP/2023**, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no **Art. 24, Inciso II**, da Lei nº 8.666/93, reformulado por força do **Inciso II, art. 1º**, do Decreto Federal nº 9.412/2018, destinada à Contratação dos Serviços de Locação e Manutenção de Sistemas Informatizados de CONTABILIDADE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PATRIMONIAL para o atendimento as normas que regulam o Consorcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – COMARES UCV, tendo como favorecida: **INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA EPP**, que propôs o valor global de **R\$ 20.048,04 (Vinte mil, quarenta e oito reais e quatro centavos)**, determinando a Comissão de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Cascavel/CE, 04 de Janeiro de 2023

A handwritten signature in blue ink, reading "Paulo Henrique Silva Coelho".

Paulo Henrique Silva Coelho
Superintendente do COMARES UCV